

## Ata da sessão extraordinária de trinta e um de janeiro de dois mil e dezanove

Ao trigésimo e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezanove, nos termos da alínea d), no nº1, do Art.º 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sita na Rua do Couto de Cabaços, Nº 1132, em Sessão Extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal. A Sessão foi presidida por Manuel Silva. Todos os membros eleitos desta Assembleia de Freguesia encontravam-se presentes com exceção dos membros Cátia Viana que apresentou justificação, a qual será anexada à presente ata, e Pedro Dias. Estavam também presentes os membros da Junta de Freguesia com exceção do Tesoureiro João Sagres. O Presidente da Mesa de Assembleia deu como aberta a Sessão com a seguinte Ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

Ponto 1: Intervenção do Público \_\_\_\_\_

Ponto 2: A) Proposta de não aceitação da transferência de competências em 2019 no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018; \_\_\_\_\_

B) Proposta de aceitação da transferência de competências em 2019 no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018. \_\_\_\_\_

No ponto 1 da Ordem de trabalhos, não houve qualquer intervenção pelo que se passou imediatamente ao ponto 2. \_\_\_\_\_

No ponto 2 o Presidente da Junta de Freguesia apresentou a proposta de não aceitação da transferência de competências em 2019 no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro de 2018, uma vez que não existiu qualquer explicação acerca dessa lei, e também não existe qualquer informação acerca de quais as competências que iriam ser transferidas para a autarquia a proposta, embora o mesmo esteja ciente que em dois mil e vinte e um será obrigado a aceitar esta Lei. \_\_\_\_\_

A proposta de não aceitação supracitada foi a votação na Assembleia de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. \_\_\_\_\_

Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Mesa de Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte horas e eu, Raquel Barros, redigi esta ata que após ser lida e aprovada em minuta será assinada. \_\_\_\_\_

Presidente: Manuel José António Amaro da Silva

1º Secretário: Francisco António dos Santos

2º Secretário: Raquel dos Santos Barros

Exmos membros da Assembleia da Junta de freguesia de Cabaços e Fojo Lobal,

Venho por este meio informar que, por motivos profissionais, não me será possível comparecer na próxima reunião extraordinária de 31 de Janeiro de 2019.

Com os melhores cumprimentos.

24 de Janeiro de 2019,

Cátia Marlene Felgueiras Viana  
(Cátia Marlene Felgueiras Viana)